



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1583, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Aprova Unificação e Desdobro de lotes urbanos, relativos à **Parte dos Lotes de terrenos urbanos sob nº. 01, 02, 05 e 06, da quadra nº. 79, Matrícula n. 2.882 – CRI Ibaíti**, na forma requerida por **Rosélia dos Santos Almeida Pinto**, no **Processo Administrativo nº 6.149, de 16.08.2016** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do processo administrativo nº 6.149/2016, de 16.08.2016, que tem como Requerente Rosélia dos Santos Almeida Pinto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Unificação de parte dos Lotes 01, 02, 05 e 06, da Quadra nº. 79, desta cidade de Ibaíti, registrados na Matrícula nº. 2.882 - CRI, com área de 806,00 m², propriedade de **Rosélia dos Santos Almeida Pinto – (RG. 4.059.035-8 PR, CPF. 144.689.578-59)**, dando origem ao seguinte lote unificado, conforme Memoriais Descritivos e Levantamento Planimétrico elaborado sob responsabilidade Técnica de Sergio Tomio Takahasi – CREA 59.951 D/PR:

TERRENO URBANO – Parte dos lotes números 01, 02, 05 e 06, da Quadra n. 79 desta cidade de Ibaíti, com área de 806,00m², localizado no lado esquerdo da Rua Noé da Costa Torres, antiga rua 9 de julho, distante 14,00 metros da esquina da Rua Vereador Manoel de Moura Bueno.

Proprietária: Rosélia dos Santos Almeida Pinto.

Confrontações:

Frente: 26,00m, com a Rua Noé da Costa Torres, antiga rua 9 de julho.

Fundos: 13,00m, confronta com parte dos lotes números 05 e 06 dos quais este se constituiu.

Lateral Direita: de quem da rua olha para o lote: 42,00m, confronta com parte dos lotes números 01 e 05 dos quais este se constituiu.

Lateral esquerda: de quem da rua olha para o lote: 20,00m, confronta com o número 03, deflete a direita 90° com a distância de 13,00m., confrontando com a parte do lote n. 02 do qual este se constituiu; deflete a esquerda 90° com a distância de 22,00m, confrontando ainda com parte do lote n. 02 e com parte do lote n. 05 dos quais este se constituiu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **aprovado o desdobro** transformando a área unificada de 806,00m², em 02 (dois) lotes, com a seguinte composição, conforme Memoriais Descritivos e Levantamento Planimétrico elaborado sob responsabilidade Técnica de Sergio Tomio Takahasi – CREA 59.951 D/PR:

I - Parte dos Lotes de terrenos urbanos sob n. 01, 02, 05 e 06, da quadra n. 79:

Área: 554,00 m².

Frente: em 13,40m, com a Rua Noé da Costa Torres, Antiga 09 de Julho;

Fundos: em 13,00m, confronta com Parte dos Lotes n. 05 e 06 dos quais este se constituiu;

Lateral direita: de quem da rua olha para o lote: em 40,00 m, confronta com parte dos Lotes nº. 01 e 05 dos quais estes se constituiu;

Lateral esquerda: de quem pra rua olha para o lote: em 20,00 m, confronta com parte dos Lotes nº. 02 do qual este se constituiu, deflete a direita 90° com a distancia de 0,40 m confrontando ainda com o lote nº 02 , do qual este se constituiu, deflete a esquerda 90° com a distancia de 22,00 m, confrontando com partes dos lotes nº. 02 e 05 dos quais este se constituiu;

Proprietária: Rosélia dos Santos Almeida Pinto.

II - Parte dos Lotes nº. 01, e 02 da quadra nº. 79:

Área: 252,00 m²

Frente: em 12,60 m, com a Rua Noé da Costa Torres, Antiga Rua 09 de Julho;

Fundos: em 12.60 m confronta com parte do Lote nº. 02 do qual este se constituiu;

Lateral direita: de quem da rua olha para o lote: em 20,00m confronta com parte do lote nº. 02 do qual este se constituiu;

Lateral esquerda: de quem da rua olha para o lote: em 20,00m, confronta com Lote nº. 03.

Proprietária: Rosélia dos Santos Almeida Pinto.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

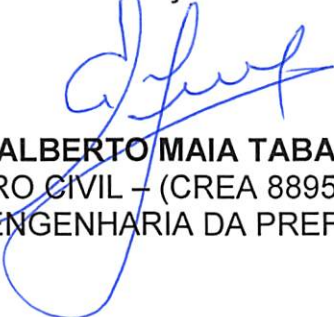
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. (30/08/2016).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E
INFORMAÇÕES.



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL – (CREA 8895 D PR).
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IBAÍTI

UNIFICAÇÃO DE ÁREA

Imovel:

PARTE DOS LOTES N°S 01, 02, 05 E 06 - QUADRA N°79 - DESTA CIDADE DE IBAITI - PR.

Proprietária:

ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO

CPF:

144.689.578-59

Local:

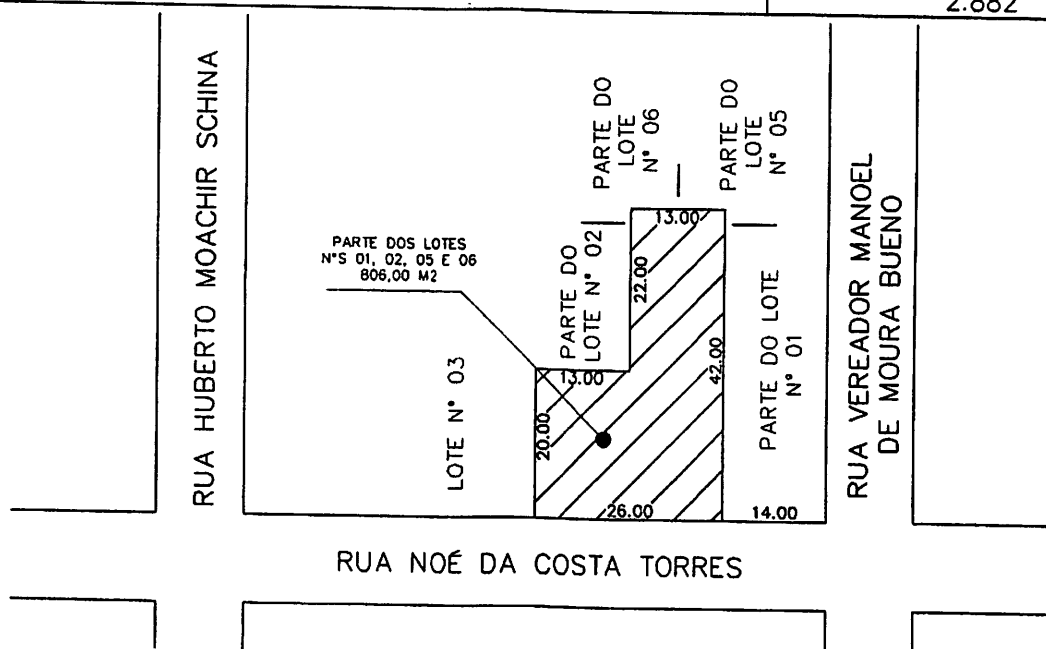
RUA NOÉ DA COSTA TORRES ANTIGA 09 DE JULHO - IBAITI - PR.

Área Total:

806,00 M2

Matricula

2.882



MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO URBANO - Parte dos lotes n°s 01, 02, 05 e 06 da Quadra n° 79 desta cidade de Ibaíti, com área de 806,00 m², localizado no Lado esquerdo da Rua Noé da Costa Torres Antiga Rua 9 de Julho, distante 14,00 metros da Esquina da Rua Vereador Manoel de Moura Bueno.

Proprietária: " ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO ".

Confrontações

Frente: 26,00 m, com a Rua Noé da Costa Torres Antiga Rua 9 de Julho.

Fundos: 13,00 m confronta com parte dos Lotes n°s 05 e 06 dos quais este se constitui.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 42,00 m, confronta com parte dos lotes n°s 01 e 05 dos quais este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 20,00 m, confronta com o n°03, Deflete a direita 90° com a distancia de 13,00 m, confrontando com o Parte do lote n°02 do qual este se constitui, Deflete a esquerda 90° com a distancia de 22,00 m, confrontando ainda com parte do Lote n° 02 e com parte do lote n°05 dos quais este se constitui.

Proprietária:

ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO

Responsável Técnico

SERGIO TOMIO KAKAHASI
CREA - PR - 59.951/D.
ENGENHEIRO CIVIL.

ESCALA: 1:1.000

IBAITI, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DIVISÃO DE ÁREA

Imovel:

PARTE DOS LOTES N°S 01, 02, 05 E 06 - QUADRA N°79 - DESTA CIDADE DE IBAITI - PR.

Proprietária:

ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO

CPF:

144.689.578-59

Local:

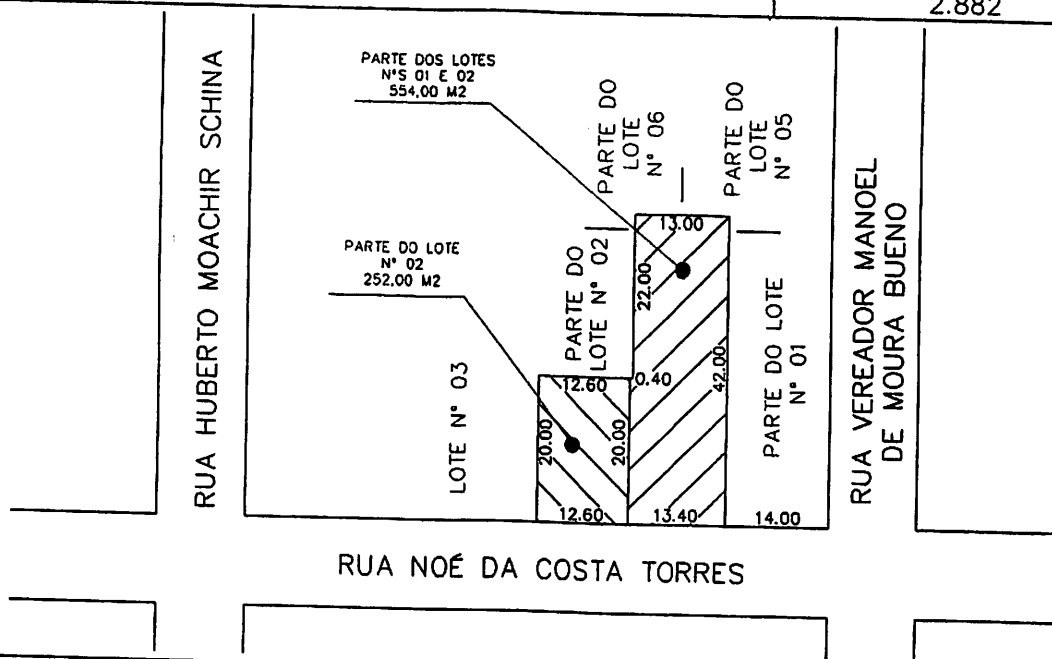
RUA NOÉ DA COSTA TORRES ANTIGA 09 DE JULHO - IBAITI - PR.

Área Total:

806,00 M2

Matricula

2.882



MEMORIAIS DESCRITIVOS

TERRENO URBANO - Parte dos lotes n°s 01, 02, 05 e 06 da Quadra n° 79 desta cidade de Ibaíti, com área de 554,00 m2, localizado no Lado esquerdo da Rua Noé da Costa Torres Antiga Rua 9 de Julho, distante 14,00 metros da Esquina da Rua Vereador Manoel de Moura Bueno.

Proprietária: " ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO ".

Confrontações

Frente: 13,40' m, com a Rua Noé da Costa Torres Antiga Rua 9 de Julho.

Fundos: 13,00 m confronta com parte dos Lotes n°s 05 e 06 dos quais este se constitui.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 40,00 m, confronta com parte dos lotes n°s 01 e 05 dos quais este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 20,00 m, confronta com parte do lote n°02 do qual este se constitui, Deflete a direita 90° com a distancia de 0,40 m confrontando ainda com o lote n°02 do qual este se constitui, Deflete a esquerda 90° com a distancia de 22,00 m, confrontando com parte dos Lotes n°s 02 e 05 dos quais este se constitui.

TERRENO URBANO - Parte dos Lotes n°s 01 e 02 da Quadra n°79 desta cidade de ibaiti, com área de 252,00 m2, localizado no lado esquerdo da Rua Noé da Costa Torres Antiga Rua 9 de Julho, distante 27,40 metros da Esquina da Rua Vereador Manoel de Moura Bueno.

Proprietária: " ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO ".

Confrontações.

Frente: 12,60 m, com a Rua Noé da Costa Torres Antiga Rua 9 de Julho.

Fundos: 12,60 m confronta com Parte do Lote n°02 do qual este se constitui.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 20,00 m Confronta com parte do lote n°02 do qual este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 20,00 m Confronta com o lote n°03.

Proprietária:

ROSELIA DOS SANTOS ALMEIDA PINTO

Responsável Técnico

SERGIO TOMIO TAKAHASHI
CREA - PR - 59.951/D
ENGENHEIRO CIVIL

ESCALA: 1:1.000

IBAITI, 11 DE AGOSTO DE 2.016.